

HISTÓRIA DE FAMÍLIA: ORIGENS PORTUGUESAS DE GRUPOS DE CONSANGÜINIDADE DO ALTO SERTÃO DA SERRA GERAL DA BAHIA

ERIVALDO FAGUNDES NEVES*

Resumo: Abordando a história de família enquanto desdobramento da demografia histórica, este artigo tece considerações sobre sua evolução com a "nouvelle histoire", na segunda metade do século XX. Indica igualmente tipologias de grupos de consangüinidade no Brasil e identifica origens portuguesas de algumas famílias precursoras do povoamento da Serra Geral da Bahia, no século XVIII, destacando a Cotrim.

Abstract: Broading the history of family according to the development of the historical demography, this article introduces reasons about the evolution with the "nouvelle histoire", on the second part of the XX century. It also demonstrate typologies of the consanguinity groups in Brazil and identifies portuguese ancestances of some precursory families inhabiting "Serra Geral" of Bahia, on the XVIII century, especially the Cotrim kin.

HISTÓRIA DE FAMÍLIA

Desdobramento da demografia histórica, a história de família – diferentemente da genealogia, que encadeia ascendências e descendências – estuda a evolução familiar, contextualizando o grupo de consangüinidade no tempo e espaço, reconstituindo suas articulações sociais, econômicas, políticas e culturais, inserindo-o na história local, regional e nacional, conforme sua extensão e representatividade.

Embora sua preocupação fosse anterior, a Igreja uniformizou os registros de matrimônios, no Concílio de Trento (1545-1563), que estabeleceu as bases do catolicismo pós-reforma protestante. Definiu, então, que aos casamentos precedessem os banhos e proclamas, além dos registros de batizados e óbitos. O casamento no Brasil, de alçada exclusivamente eclesiástica, teve regulamentação própria, fundamentada nas diretrizes tridentinas, elaboradas pelo bispo Sebastião Monteiro da Vide,¹ em 1707. E, desse modo, produzindo-se a documentação fundamental para a história de família. O aparato burocrático do Estado moderno elaborou listagens de habitantes para fins militares, fiscais e outros, ampliando as fontes de estudo.

Entretanto, somente em meados do século XX surgiram os primeiros “trabalhos sobre a família ocidental”, enquanto objeto de interesse de uma área específica da pesquisa histórica. Ultrapassaram-se, assim, as limitações da genealogia tradicional, que arrolava gerações para instrumentalizar as habilitações *de genere*, de pretendentes a ordens religiosas e militares, magistratura e Tribunal da Inquisição, listando “grupos de elite”, com base em “fontes subjetivas”, ignorando a “vida familiar da grande massa da população”.

No ocidente cristão medieval o vocábulo família ligara-se intimamente “às relações biológicas, com ênfase no trinômio pai, mãe e filhos, vinculado à coabitação”, com primazia desta sobre as outras relações, inclusive as consangüíneas, englobando toda “gente da casa”. Depois de rápido desenvolvimento, na segunda metade do século XX, a história de família superou as “abordagens ensaísticas, tão comuns em estudos anteriores”, absorvendo resultados de pesquisas demográficas. Dessa associação, “a família como problema”, extrapolou os estreitos círculos de alguns estudiosos, tornando-se objeto do interesse geral, ampliando o debate “sobre sua estrutura ou sua crise”.²

Observando “colóquios especializados em história da família”, Maria Beatriz Nizza da Silva³ constatou “dupla origem dos trabalhos apresentados”: Demografia Histórica, utilizando registros paroquiais (nascimento, casamento e óbitos), associados e listas de populações, contendo descrição dos domicílios;

e História Social, servindo-se da documentação normativa (legislação civil e eclesiástica) e acervos notariais, judiciários, assistenciais, eclesiásticos, privados.

O economista francês Frédéric Le Play, influenciado por estudos de Max Weber, estabeleceu uma tipologia de família, em Portugal, distinguindo três modelos: patriarcal, com todos os filhos casados vivendo no lar ou na unidade agrícola; instável, na qual os filhos mudavam-se quando podiam se sustentar; e tronco ou estirpe, em que um só filho casado, residindo com os pais, assumia a continuidade do patrimônio familiar.⁴ No Brasil colonial e monárquico freqüentemente um genro substituía o chefe do clã.

Uma professora da Universidade do Minho, em Portugal,⁵ ponderou que a história de família, enquanto tema de interesse comum de demógrafos, historiadores, sociólogos, antropólogos, “ressente-se de forma ainda demasiado nítida das abordagens disciplinares, da tirania das fontes e das dificuldades metodológicas”. A articulação de diferentes enfoques, ainda estaria por se fazer. Sinteticamente resumir-se-ia nas perspectivas demográfica, dos sentimentos (ou psicológica) e da economia doméstica (ou econômica).

Considerando-se a dispersão das mais ricas fontes de pesquisas desta natureza – inventários, testamentos, dotes, partilhas, doações e outros processos judiciais – por paróquias, comarcas, arquivos municipais e centrais, dificultando a tarefa do investigador, outra pesquisadora portuguesa⁶ destacou que esta abordagem da história da família somente se viabiliza através de estudos de comunidades ou da micro-história.

A abordagem demográfica, mais usual, desdobrou-se nas vertentes metodológica de reconstituição de famílias, com registros de nascimentos, casamentos e óbitos, do francês Fleury-Henry; e tipologia de Cambridge, desenvolvida pelo inglês Piter Laslett, que estudou grupos domésticos com o Cambridge Group for the History of Population and Social Structure, usando listas de habitantes como fonte de pesquisa.

As análises de sentimentos ou psicológicas, receberam contribuições da demografia histórica, da antropologia; a vertente da economia doméstica, fundamentou-se em testamentos, dotes, doações, inventários orfanológicos, escrituras de partilha e outras fontes notariais ou na observação antropológica, sobretudo para os três últimos séculos, sobre os quais as fontes são mais acessíveis.⁷

A história demográfica de origem francesa – recorrendo a partir da década de 1950 aos registros paroquiais, novos métodos e técnicas da pesquisa de reconstituição histórica de grupos consanguíneos, cohabitacionais e sociais – redimensionou a história de família, num processo que revolucionou a

epistemologia histórica e a historiografia, com a “nova história”. Esse enfoque teórico-metodológico diversificou a problemática da investigação científica, oferecendo outros objetos de estudo para o historiador, possibilitando abordagens inovadoras, que somente no decênio seguinte difundiu-se no Brasil, onde consolidou-se a partir da década de 1980.

A colonização portuguesa trouxe ou desenvolveu diferentes organizações familiares no Brasil, prevalecendo a estrutura nuclear do casal e filhos. Alida Metcalf⁸ destaca nesse processo quatro tipologias: elite, rural, indígena e escrava. A família de elite, constituída do segmento de proprietários que Gilberto Freyre,⁹ calcando-se no paradigma da unidade familiar como núcleo da sociedade – modelo antes utilizado por Max Weber – englobou pai, mãe, filhos, parentes, agregados e escravos, numa “vasta e hierárquica rede de parentesco” e pessoas articuladas por razões sócio-econômicas, que denominou “família patriarcal”. Focalizado-a como “instituição social unificadora”, Freyre alargou os conceitos de famílias senhoriais e clãs parentais, de Oliveira Viana,¹⁰ sobre as origens coloniais da sociedade brasileira.

Esse conceito extensivo de família não era novo. O formulário para se listar famílias no primeiro recenseamento geral da população brasileira, em 1872, instruía os responsáveis pelo seu preenchimento: “(deve compreender todas as pessoas que pernitem na casa na noite de ... para ... de de 1872.)”. Determinou-se o dia 24 de novembro daquele ano como data-base do censo. Na fazenda Brejo do Campo Seco, freguesia de Bom Jesus dos Meiras, município de Caetité, a família de Exupério Pinheiro Canguçu, compunha-se de 25 pessoas. Recensearam em primeiro lugar o chefe do clã e sua mulher; seguindo-se os filhos numerados de 3 a 11; continuando com irmãos; depois, três “pupilos”, filhos de um “enjeitado” criado pela bisavó do patriarca Exupério; finalmente, de número 17 a 25, os “negrinhos ‘nascidos de ventre livre’”. Outra lista análoga arrolou os escravos.¹¹

Poucos membros da nobreza portuguesa transferiram-se para o Brasil. Apenas representantes da pequena aristocracia rural formaram a base da elite colonial. A extensão do reino de Portugal e a distância da Corte fizeram dessas famílias “poderosas instituições econômicas e políticas”, através das quais o Estado lusitano impunha-se onipresente. Com alianças intra e inter-familiares e estratégias variáveis conforme a região, alcançavam seus objetivos sociais, políticos e econômicos de dominação.

A família roceira ou de lavradores, ainda de acordo com Metcalf, geralmente dedicada à agricultura de subsistência, com trabalho familiar, pouco empregava mão-de-obra escrava. Utilizava técnicas rudimentares e

comercializava pequenos excedentes. Isolava-se no sertão, distante dos núcleos urbanos, permanecendo predominantemente nuclear, cultuando tradições e transmitindo aos descendentes valores herdados nas mesmas circunstâncias.

Pouco se sabe sobre a formação das famílias indígenas brasileiras, antes e durante a colonização portuguesa. O estudo das sociedades gentílicas no Brasil desenvolveu-se mais no domínio da antropologia. Historicamente apresentam-nas como grupos de parentesco das aldeias jesuíticas e comunidades administradas pelo governo colonial, que se casavam e constituíam núcleos consangüíneos semelhantes aos da estrutura social dos colonizadores.

Resultado de movimento historiográfico de “inserção do escravo enquanto agente histórico”, o estudo da família escrava desperta, mais que antes, o interesse de pesquisadores. Nela também predominou o modelo nuclear, embora o cativo dificultasse a formação de núcleos familiares, principalmente no sertão policultor, de minúsculos plantéis de cativos e universo social restrito para o negro, não oferecendo alternativas para o casamento, como nos engenhos litorâneos e cafezais do sudeste, de grandes concentrações escravas.

Essa dificuldade potencializava-se com a iniciação sexual precoce de adolescentes escravizadas, geralmente com filhos da casa grande e as uniões livres entre negros e seus descendentes, escravizados ou libertos. Deve-se à história demográfica, o desenvolvimento da pesquisa sobre a família escrava e parentesco de grupos sociais de ascendência africana, que redimensionou a “visão sobre o cotidiano do cativo, antes tido como resultado direto da atuação e vontade dos senhores”.¹²

Costa Pinto¹³ definiu a família colonial como “núcleo para o qual convergiu a vida econômica, social e política do Brasil”, enquanto Maria Beatriz Nizza da Silva¹⁴ assinalou que, no tocante ao patrimônio, “as famílias dos senhores de engenho possuíam características distintas das famílias de grosso trato”, e as de fazendeiros, sitiantes e mineradores “conservavam também estruturas patrimoniais específicas”.

Além da propriedade, fatores étnicos e condição jurídica sempre alimentaram diferenciação social. Uma família alforriada distinguia-se do casal escravo, que se diferia de uma união livre entre cativos. A perfilhação de um mulato ou mameluco por um homem branco, emprestava-lhe prestígio social, não ocorrendo o mesmo com o cafuzo após idêntico reconhecimento de paternidade por um negro ou índio, prevalecendo os estigmas da escravidão e colonização, que impuseram a suposta supremacia étnica do branco colonizador.

Vários historiadores¹⁵ abordaram a história de família no Brasil com enfoques diferentes. Sérgio Buarque de Holanda,¹⁶ pioneiro no uso do instru-

mental teórico-metodológico weberiano, desenvolveu a tese do “homem cordial”, definindo extensivamente a família brasileira como hospitaleira e generosa. Embasando-se na mesma matriz epistemológica, algumas décadas depois, Kátia Mattoso¹⁷ estudou a família baiana no século XIX, buscando explicar sua estrutura legal a partir do Código Filipino,¹⁸ mais precisamente no livro IV, que “trata do direito das pessoas e das coisas do ponto de vista civil e comercial”, base legal da estrutura nuclear da família portuguesa, que vigorou no Brasil até 1917, quando lhe substituiu o Código Civil Brasileiro.

Numa revisão desse trabalho, Mattoso¹⁹ lembrou que as ordenações portuguesas²⁰ dividiam a sociedade em “nobres” e “peões”, mas nos dois casos definiam a família lusitana como nuclear, conceito extensível à brasileira. Nessa obra, desenvolve estudo quantitativo das famílias de Salvador, no século XIX, baseando-se nos dados do recenseamento de 1855 e de 1.100 inventários post mortem. Identificou três tipos classificados por condição jurídica da união do casal, estatuto legal dos membros e composição dos grupos domésticos.

Na primeira tipologia, identifica a família legal, constituída a partir do casamento formal, realizado pela Igreja; e a consensual, fundamentada em uniões livres ou “consentimento mútuo dos parceiros”, sem reconhecimento da Igreja nem do Estado, mas com aceitação social. Na segunda, fundamentou-se no estatuto legal dos membros, dividindo-os em libertos e escravos e distribuindo-os por nacionalidade, etnia, idade e estado civil. A última tipologia identifica grupos domésticos, constatando “grande diversidade de situações que induziam as pessoas a compartilharem do mesmo teto e a presença de escravos e agregados”, englobando irmãos, afilhados, “parentes afastados, viúvas, mães solteiras e seus filhos”.

Registrando “ligeiro engano” de Oliveira Lima,²¹ que assegurara ser a população sertaneja de “raça bem mais pura que a do litoral, com pouca mistura de sangue de índio e quase nenhuma de sangue negro”, Eurico Alves Boaventura²² inferiu acertadamente ser extraordinário “o contingente de sangue” indígena do sertanejo, porque a mulher nativa seria o “pasto em que se cevou a lascívia do branco” das primitivas fazendas. Acrescenta-se que do mesmo modo aconteceu com a negra em relação a jovens das casas-grandes.

Pelo menos no que diz respeito ao Alto Sertão da Bahia – região à margem direita do São Francisco, entre o Rio Verde Grande, foz do Paramirim, nascentes do Rio de Contas e curso do Gavião – são visíveis na população nativa, algumas características físicas tanto do índio – rosto esférico, cabelo liso, tez acobreada – quanto do negro – nariz achatado, cabelo crespo, pele escura – e freqüentemente vestígios dos dois grupos étnico associados aos traços brancos na mesma pessoa.

Entretanto, as famílias senhoriais de policultores e pecuarista sertanejos também preservam a linhagem branca, paralelamente à miscigenação. As bastardias²³ assumidas representam relativamente pouco nos universos familiares dos séculos XVIII e XIX. Há sempre margem para se supor existência de filhos extra-conjugais ignorados, além da discriminação dos reconhecidos, sobre os quais pouco informa a documentação consultada por esta pesquisa. Nos encadeamentos de consangüinidades sertanejas freqüentemente perdem-se as descendências de bastardos, em conseqüência da intensa emigração e mais intensamente pelo isolamento familiar, prevalecendo o segmento nuclear legal.

FAMÍLIAS DE ORIGEM PORTUGUESA NO ALTO SERTÃO DA BAHIA

A ocupação econômica do Alto Sertão da Bahia, conquistado de tapuias e outros povos indígenas, fez-se inicialmente com fazendas de gado de Antônio Guedes de Brito e seus sucessores, que contratavam administradores, remunerando-os anualmente com 25% dos bezerros – sistema denominado “sorte” ou “giz”²⁴ – e arrendavam terras para quem desejasse estabelecer criatórios próprios.

Entre os pioneiros da colonização dessa parte da Bahia, no início do século XVIII, imediatamente após a descoberta das jazidas auríferas do rio Velhas, encontravam-se muitos portugueses que lá se misturaram com baianos, paulistas e pernambucanos. Procedentes em maior número do norte de Portugal – região de escassas áreas para cultivo e principalmente pecuária, exigente de mais espaços – demandavam o sertão onde facilmente arrendavam grandes glebas do hiper-latifúndio dos Guedes de Brito, sucedidos nos domínios pela Casa da Ponte, instituição nobiliárquica portuguesa.

Facilmente se obtém informações de alguns já conhecidos da ainda incipiente historiografia sertaneja. De outros, conseguem-se resgatar origens e identificar descendências através de inventários, testamentos e outros documentos notariais. Como trabalho inicial sobre o Alto Sertão da Serra Geral da Bahia no gênero, aqui se pretende apresentar apenas amostras desse processo.

Um desses exemplos, Antônio de Souza da Costa, natural de Beja, Baixo Alentejo, sul de Portugal, possuía – quando inventariaram seus bens em 1738, no Juízo dos Órfãos de Rio de Contas – benfeitorias na fazenda Pé de Serra, de Manoel de Saldanha e sua mulher Joana da Silva Guedes de Brito e uma posse

na fazenda Vargens, do mesmo senhorio, tudo atualmente em jurisdições dos municípios de Macaúbas, Botuporã e Tanque Novo.

Disponha de 23 escravos, quase todos africanos, entre os quais três mulheres e seis crianças. Criava três suínos, 75 eqüinos e 12 bovinos, além de plantar mandiocã, banana e outros gêneros da subsistência. Jóias e utensílios de ouro e prata constou tê-los na terra natal, por herança paterna. Os apetrechos domésticos e instrumentos de trabalho declarados indicam vida modesta. De lembrança lusitana apenas uma toalha de Guimarães, peça muito freqüente em inventários de seus conterrâneos. Deveria ser viúvo, porque partilharam seus bens somente os filhos Amador de Souza da Costa, inventariante, com 26 anos e José, de apenas seis.

Seus netos João Nunes, José de Souza da Costa e Agostinho de Souza da Costa, filhos do caçula José de Souza da Costa, adquiriram da Casa da Ponte partes da fazenda Riacho Bonito, onde se desenvolveu posteriormente a povoação de Bonito, atual cidade de Igarorã. Descendentes destes e da irmã Maria de Souza da Costa, casada com o tenente Vitorino Xavier do Rego, figuram entre os precursores desse município, ancestrais de parte dos seus habitantes atuais, com diversos nomes de família.

Personagem central de um “clássico” da historiografia sertaneja²⁵ e patriarca de incontável prole, Miguel Lourenço de Almeida saiu de Camarões, freguesia de São Pedro do Almargem do Bispo, próximo a Lisboa, onde nascera em 1708, filho de José Lourenço e Domingas João.²⁶ Posteriormente acrescentara ao seu nome o “de Almeida”, do padrinho de batismo, Lupo de Almeida, de ascendência nobre.

Negociante, agiota, serventuário do Tribunal dos Ausentes em Portugal, em 1742 Miguel Lourenço já residia em Barra, Médio São Francisco, ainda sob jurisdição pernambucana, onde fora “contador” de processos judiciais que envolviam interesses de defuntos e ausentes. No ano seguinte, declarando-se “homem de negócios”, solteiro, residindo à rua dos Calafates, no Bairro Alto, em Lisboa, requereu habilitação do “Santo Ofício”, o temível tribunal cristão medieval, de presença marcante na península Ibérica. Tornou-se, em 1744, “familiar” ou funcionário do Tribunal da Inquisição. Desconhece-se o tempo de permanência na capital metropolitana. Fixou-se para sempre, em 1755, na fazenda Brejo do Campo Seco ou simplesmente Brejo,²⁷ no termo de Nossa Senhora do Livramento do Rio das Contas, atualmente em Catiboaba, limites de Brumado e Malhada de Pedras, na Bahia.

O “familiar do Santo Ofício” casou-se com Ana Francisca da Silva, filha de José da Silva Ferreira e Micaela Maria de Jesus, natural de Urubu, atual

Paratinga, à margem direita do São Francisco, na Bahia, alguns quilômetros acima de Barra, espraiada do outro lado do rio. Não se sabe a época do enlace. Possivelmente fora a Lisboa providenciar a documentação necessária para o ato litúrgico, realizado tão logo retornara ao Médio São Francisco.

Ignora-se também quando Ana Francisca nasceu e enviuvou. Teria muito menos idade que o marido, falecido por volta de 1785, porque sobreviveu-lhe algumas décadas. Seu testamento, de 1834, publicado por Lycurgo Santos Filho,²⁸ acompanha o inventário dos seus bens, de 1839.²⁹ Já não era tão rica como antes, mas conservava razoável fortuna, avaliada por quase sete contos de réis. Os descendentes do casal enraizaram-se no povoamento do sertão, entrelaçando-se com as famílias Souza Meira, Leite, Matos, Moura e Albuquerque, Carvalho Cotrim, Pinheiro Pinto (depois, Pinheiro Canguçu), Pinheiro de Azevedo, Brito Gondim, Rocha Medrado, Ribeiro de Novais e outras.

Em Brejo do Campo Seco sucederam Miguel Lourenço, na liderança do clã, o genro Antônio Pinheiro Pinto, o neto Inocêncio Pinheiro Pinto, que substituiu o Pinto lusitano pelo Canguçu do feroz felino sertanejo e o bisneto Exupério Pinheiro Canguçu. Com a dispersão familiar, rompeu-se a tradição de se orbitar um patriarca, no início do período republicano no Brasil.

Matias João da Costa,³⁰ natural de Travassos, termo da vila de Montalegre, arcebispado de Braga, extremo norte de Portugal, limites com a Galícia espanhola, filho de Vicente Gonçalves Branco e sua mulher Maria João, estabeleceu-se na fazenda Brejo das Carnaíbas, que se estendia por partes dos atuais municípios de Guanambi, Matina e Igaporã. Antes dele, esse latifúndio pertencera, também por arrendamento dos Guedes de Brito, ao mestre de campo Pedro Leolino Mariz, depois superintendente de Minas Novas, a quem Matias se vinculava.

Morrendo em idade avançada, Matias João deixou bens avaliados por mais de 17 contos de réis, inventariados em 1758 e divididos pelos 11 herdeiros, inclusive Manoel, filho da sua mulher Clara Gonçalves, falecida dez anos antes e "hum Bento Rodrigues de Oliveira". Quando enviuvou, em 1748, Matias ditou seu longo testamento, determinando capelas de missas³¹ em Caetitê, Rio de Contas, Salvador, Lisboa, Travassos, Montalegre e Braga.

O inventário de Matias João registra, em Brejo das Carnaíbas: engenho, alambique, canaviais, roças de mandioca e milho, 23 escravos, 100 rezes, quatro cavalos. Possuía terras também no Planalto da Conquista e Minas Novas, territórios da circunscrição militar do coronel Pedro Leolino Mariz, comandante de um dos dois regimentos de ordenanças³² do município de Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio das Contas. Sua vinculação ao comandante mi-

liciano e superintendente de Minas Novas deixou marcas até em nomes de filhos: um chamava-se Antônio Leolino e outro Roberto Leolino Mariz, distinguindo-se dos demais, exceto Manoel, com sobrenomes Gonçalves da Costa.

Na fazenda Ressaca empregava sete escravos, criando 300 cabeças de gado vacum e nove cavalos; na fazenda Conquista, quatro cativos cuidavam de 300 rezes e 58 eqüinos; e numa fazenda na outra banda do Rio Pardo, 100 cabeças de gado. O inventariante declarou mais terras: fazenda Olho d'Água, e sítios Vereda, Barra, Nossa Senhora da Vitória, Catolés, Espírito Santo e Santo Antônio. A toponímia sugere localização dessas terras no subvale do Gavião e Planalto da Conquista, na época denominados conjuntamente Sertão da Ressaca.

Considerando-se que o inventariante arrolou os bens das duas metades do casal, a relação de móveis e utensílios é pobre, sem jóias de ouro nem prata, tão comuns no seu tempo. Na rubrica “roupas” relaciona “uma véstia e um calção de pano fino”, três “camisas de bretanha fina”, duas toalhas rendadas de bretanha, “de aguar as mãos”, uma “toalha de Guimarães, sem guardanapos” e um lenço novo da Índia. As ferramentas, “velhas” ou “usadas”, atestam atividades agrícolas: 14 enxadas, dois machados e uma foice. Acompanha a relação de bens uma lista de devedores, quase todos de pequenos valores, sugerindo créditos remanescentes de estabelecimento comercial.

Os filhos de Matias João da Costa distribuíram-se pelos seus domínios. Josefa Gonçalves da Costa, casou-se com o sertanista João Gonçalves da Costa – natural de Chaves, vila vizinha a Montalegre, no norte de Portugal,³³ talvez seu parente – que conquistou o Sertão da Ressaca, derrotando povos indígenas em sucessivos combates e fundou a Imperial Vila da Vitória, atual Vitória da Conquista. Seus descendentes povoaram e dominaram por muito tempo a região.

Outro filho, Timóteo Gonçalves da Costa, fixou-se em Poções, onde fundou a povoação, hoje cidade de mesmo nome.³⁴ Maria Gonçalves da Costa casou-se com José Manoel da Silva e permaneceu na fazenda Vargens, fração de Brejo das Carnaíbas, na época município de Urubu e atualmente de Matina. Já viúva, em 1822, moveu ação de libelo cível na ouvidoria de Jacobina, contra os limites de sua fazenda com Piripiri, de Floriano Pinheiro de Azevedo, então município de Caetité, hoje de Igaporã, não obtendo êxito, como ocorrera antes com seu marido.³⁵ E desse modo, descendentes de Matias João da Costa e Clara Gonçalves povoaram todo o sudoeste baiano, como Dias de Miranda, Ferreira Campos, Coelho Sampaio, Fernandes de Oliveira, Ferreira da Rocha, Oliveira Freitas e outros sobrenomes.

A FAMÍLIA COTRIM DO ALTO SERTÃO DA SERRA GERAL DA BAHIA

Descendem do português de Lisboa, Antônio Xavier de Carvalho Cotrim, os diversos ramos da família Cotrim, da Serra Geral da Bahia.³⁶ O patriarca ali chegou na primeira metade do século XVIII, conforme carta a ele dirigida da capital lusitana pelo irmão Benedito Manoel Egas José de Carvalho Cotrim, conservada com descendentes paulistas.³⁷ Essa correspondência, cuja transcrição consultada não indica a data,³⁸ respondia outra enviada do sertão baiano por Antônio Cotrim. Inicia parabenizando-o pelo “novo estado” – casamento – e pelo “compêndio de perfeição” que seria a jovem noiva brasileira, perfil certamente transmitido pelo romântico nubente, da solidão sertaneja.

A carta de Lisboa alude a “certidão de bento em forma reconhecida pello Juizo de India e Minas, em duas vias”³⁹ e “proclamas nas freguesias de Encarnação, Santos e São Mamede” – três em cada uma – e mais “uma em cada freguesia circumvizinha” a essas três, também enviadas. Tratava-se, pois, de documentos para o casamento.

Benedito Cotrim lembrou ao irmão algumas “asneiras do tempo de rapaz”, cujos efeitos naquela altura ele sentia. Em outros trechos deixa supor a natureza dessas asneiras: o ano de 1734, quando ainda vivia em Lisboa, não consta da certidão de desobriga; “me lembro ser preciso que a nossa Santa Velha te andasse chorando e fazendo súplicas para que te confessasses”; “e se nesse anno fizeste algumas confissões foi só da amante e não de católico”. Certificaram-lhe a desobriga anual na freguesia de Santos, de 1719 a 1726, 1732 e 1733; de Encarnação, 1727 a 1730; e de São Mamede, 1731.

Sobre outro irmão, Francisco Xavier de Carvalho Cotrim, o missivista informou que detinha patente de alferes de cavalaria, aguardando promoção para tenente, e que seus filhos José Xavier e Manoel Xavier tomaram o “hábito de Cristo”, tornando-se “criados del Rei e não dos menos desvalidos”, no “foro de criados particulares”. Seguiram-se outras notícias de familiares, amigos e vizinhos. Lembrou ainda ao irmão Antônio que ele nascera numa “quarta-feira pela madrugada do dia 28 de setembro de 1707 e deixara Portugal numa terça-feira, 1º de fevereiro de 1735.

As informações de Benedito Cotrim possibilitaram encontrar no Instituto dos Arquivos Portugueses/Torre do Tombo, em Lisboa, o registro de batismo de “Antonio, filho de Manoel Pires de Carvalho e de Andreza Josefa da Silva”, celebrado em 8 de outubro de 1707, sendo padrinho João Xavier da Silveira. O “coadjutor Domingos Galvão” oficiou o ato litúrgico na freguesia de Encarnação, antiga Loreto, em Lisboa.⁴⁰

Os dados da carta confirmados pelo registro de batismo, acrescidos da filiação, ampliaram as possibilidades da pesquisa. Nada mais se encontrou em Portugal sobre o migrante Antônio Xavier de Carvalho Cotrim. Entretanto, com participação de Paulo José Vicente Alcobia Neves, também de ascendência Cotrim e genealogista da família, localizou-se na sóbria Torre do Tombo, a provisão de 4 de abril de 1749,⁴¹ de “Francisco Xavier de Carvalho Cotrim, filho de Manoel Pires de Carvalho e Dona Andreza Josefa da Silva”, na “propriedade de um officio de escrivão de judicial da Vila de Guimarães”, Minho, norte de Portugal. No requerimento, cujo teor incorporou-se à provisão, o nomeado lembrou ao monarca os longos antecedentes palacianos de sua família e serviços da mãe Andreza na “criação que fez da infanta D. Thereza”, da qual, ele “suplicante, fora colaço”, isto é, colactâneo ou irmão de leite.

Vê-se que Antônio Xavier recebeu do pai o sobrenome de Carvalho. Seria materno o Cotrim, embora Andreza não o tivesse. Talvez resgatara de um dos pais ou avós, costume comum em Portugal, que se perpetuou também no Brasil, ou simplesmente o adotara, como fez Miguel Lourenço com o “de Almeida”. A continuidade dessa pesquisa ficou para Paulo Alcobia Neves, que elaborou genealogia dos Cotrims, retroativamente, até o século XIV e eventuais interessados que acessarem arquivos portugueses.

Ao migrar para o Brasil, o filho de Manoel Pires de Carvalho e Andreza Josefa da Silva, deixou Portugal em pleno apogeu econômico. O ouro brasileiro proporcionou ao rei D. João V esplendor nunca igualado. Vários monumentos arquitetônicos em todo o território lusitano atestam essa apoteose. Um exemplo encontra-se no Real Palácio e Convento de Mafra, edificado entre 1717 e 1730, cuja obra empregara “cerca de 50.000 pessoas num só ano”, ocupa 37.790 m² de área construída, “compreendendo 1.200 divisões, mais de 4.700 portas e janelas, 156 escadarias e 29 pátios e saguões”, além de “dois carrilhões com 92 sinos” e “biblioteca com cerca de 40.000 obras”⁴² do seu tempo.

Dentre outras referências, pode-se indicar ainda a suntuosa biblioteca da Universidade de Coimbra, que ostenta estantes e mobiliário de jacarandá da Bahia e madeiras congêneres, adornadas com ouro de Rio das Velhas, Rio de Contas ou Jacobina. Lisboa, destruída por um terremoto em 1755, restaurou-se rapidamente, sob a liderança do “déspota esclarecido” Marquês de Pombal, com ouro e tributos coloniais. A Praça do Comércio e toda a Baixa lisbonense projetaram-se mundialmente como modelos de centro administrativo e urbanização da era moderna, perpetuando o estilo arquitetônico “pombalino” do Portugal oitocentista.

No Alto Sertão da Serra Geral da Bahia, Antônio Xavier de Carvalho Cotrim estabeleceu-se nas nascentes do Rio das Rãs, afluente do São Fran-

cisco, sítio Brejo dos Padres, “povoação do Caetaté”, então município da Vila de Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio das Contas, comarca de Jacobina. Arrendara da herdeira Joana da Silva Guedes de Brito e seu segundo consorte, Manoel de Saldanha da Gama, porque no inventário da sua primeira mulher, Angélica Maria de Jesus,⁴³ de 1752, Cotrim declarou, de bem imóvel, apenas “umas casas na vila do Urubu, cobertas de telhas, com quatro portas, três janelas, uma mesa, e dois bancos”, no valor de 14 mil-réis.⁴⁴

Como administrador de fazendas, atividade que desenvolvera desde que atravessara o Atlântico, Antônio Xavier de Carvalho Cotrim possuía, em meado do século XVIII, 450 cabeças de gado, avaliadas por um conto e 170 mil-réis, em terras arrendadas no “sítio do Brejo dos Padres”, “fazenda do Caetaté”. Administrava uma fazenda “no Rio de São Francisco”, onde possuía mais “100 cabeças de gado vacuum”, no valor de 160 mil réis e “150 parições vencidas, de que presumia lhe tocariam”, “por quarto”, às quais atribuíram o valor de 240 mil-réis. Recebia, portanto, sorte de $\frac{1}{4}$ dos bezeros nascidos a cada ano sob seus cuidados nessa segunda unidade fundiária. A terra que pagava renda e a fazenda que administrava, pertenceriam ao casal Manoel de Saldanha da Gama e Joana Guedes de Brito, ainda proprietário da margem direita do Médio São Francisco, que arrendava terras e contratava gestores de suas fazendas por esse sistema, exatamente nessa proporção.

Antônio Xavier não informou ao juiz ordinário e de órfãos, Antônio Caetano Vilas Boas, nenhuma lavoura, mas declarou cinco escravos crioulos e dois angolas, que empregaria na pecuária, como geralmente se fazia na região, embora não declinasse profissões. Destes, três mulheres assegurariam a infraestrutura doméstica em Brejo dos Padres e participariam de pequenos cultivos complementares da auto-suficiência da unidade produtora agropecuarista. Nas fazendas de gado de sorte os senhorios ofereciam escravos para vaqueijar e produzir a subsistência agrícola.

A relação de jóias e utensílios de ouro e prata, bens móveis, apetrechos domésticos, vestuários e guarnições de cama, mesa e banho, de linho, seda e bretanha; franjas de retrós; toalhas e guardanapos de Guimarães, onde radicara seu irmão Francisco como escrivão, que informara no inventário da mulher, indicam vida relativamente faustosa ou, no mínimo, confortável para os rústicos padrões sertanejos do século XVIII. Contudo, a casa da Vila de Urubu, pobremente mobiliada, constituía único bem imóvel do seu patrimônio, declarado no espólio da mulher, falecida no final de 1751, deixando o único filho Antônio,⁴⁵ com cinco meses de idade.

Não é raro encontrar-se rol de bens nos inventários post mortem de fazendeiros sertanejos, apresentando composição semelhante. A economia

primário-exportadora brasileira dos períodos colonial, imperial e primo-republicano, caracterizava-se pela desmonetização ou restrito meio circulante, fundamentando-se no patrimonialismo, mas não necessariamente em haveres imobiliários, enquanto o arrendamento de terras fosse tão acessível como no sertão baiano de hiperlatifúndios do século XVIII.

Constituía dever dos “homens bons” da colônia o exercício de cargos políticos, administrativos e judiciários, nas vilas e freguesias, além de postos das milícias coloniais, responsáveis pela ordem social e segurança interna. Antônio Xavier de Carvalho Cotrim engajou-se nas ordenanças, galgando a patente de capitão, máxima da força miliciana. Integrou-se, desse modo, à aristocracia rural, estrato superior da colônia, que monopolizava o poder local e as instituições sociais.

A Vila de Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio das Contas, sede do município onde Xavier radicou-se, fora construída por determinação do governo metropolitano, em carta régia de 27 de novembro de 1723, sendo instalada no ano seguinte, aglutinando as populações dispersas pelas serras mineradoras e estabelecendo a ordem social, com a onipresença do aparelho de estado português, através do poder local oligárquico. Transferiu-se, em 1742, do sítio urbano original, nas úmidas baixadas onde se encontra atualmente a cidade de Livramento, ex-Vila Velha, para o arraial de Crioulos no alto da Serra das Almas, formado nas bordas de garimpos aurífero, no curso da estrada da Bahia para Minas Gerais e Goiás, com alojamentos para viajantes, boiadeiros e tropeiros.

Ligava-se a Jacobina – outro campo aurífero baiano do início do século XVIII, cuja vila se edificara por determinação de carta régia de 5 de agosto de 1720 – por estrada real, para facilitar o escoamento da produção das minas. A construção dessa via interligando as duas minerações baianas, por Pedro Barbosa Leal, que também edificou as duas vilas, justificava-se pela necessidade de rapidez e segurança na extração e transporte do ouro, constituindo raridade do gênero, enquanto obra do governo metropolitano.

O município de Urubu – onde o Cotrim luso-sertanejo possuía a modesta casa, hospedagem nas viagens de supervisão à fazenda que criava gado de sorte e Miguel Lourenço de Almeida se casara – emancipou-se de Jacobina por ordem régia de 1746, sendo instalado três anos depois. Dinamizava-se no século XVIII quase exclusivamente com a pecuária extensiva, e seu território ainda permanecia no domínio da herdeira megalatifundiária Joana da Silva Guedes de Brito.

O capitão Antônio Xavier de Carvalho Cotrim inseriu-se entre os fundadores da vila, atual cidade de Paratinga, considerando-se suas colaborações

para a construção de pelo menos dois edifícios públicos. No inventário dos seus bens, quando da morte da primeira mulher, declarou dívidas passivas de 20 mil-réis “pelo que prometera para a cadeia da vila de Urubu”, também instalações do Senado da Câmara; e 60 mil-réis, “para a igreja de Santo Antônio do Urubu”.

O arraial de Caetaté elevou-se a sede de “freguesia collada”, devotada a Santa Ana, por alvará régio de 1754 e provisão do arcebispo D. José Botelho de Matos. Em consequência de provisão do Conselho Ultramarino, de 12 de julho de 1803, desmembrou-se de Rio de Contas, em 1810, com denominação de Vila Nova do Príncipe e Santa Anna de Caetaté, homenageando simultaneamente a padroeira e o príncipe regente D. João, que transferira, em 1808, a sede do governo metropolitano para o Rio de Janeiro, quando tropas de Napoleão Bonaparte invadiram Portugal.

O ouvidor de Jacobina, desembargador Antônio Gabriel Henriques Pessoa, instalou o município em 5 de abril de 1810 e, a 9 do mesmo mês, empossou a primeira Câmara, composta por Antônio Caetano Vilas Boas e Francisco de Brito Gondim, juizes; José Domingos da Silva, Manoel da Silva Pereira e José Joaquim Ribeiro, vereadores; e Antônio de Souza Maciel, procurador. Seu termo estendia-se até próximo do litoral, por áreas atualmente sob jurisdição dos municípios de Macarani, Itapetinga, Itororó, Itajibá. A sede municipal formava-se com 147 fogos – domicílios – e 1.018 almas,⁴⁶ como se denominava população na época.

Nesse cenário de povoamento e ocupação econômica, o lisboeta Cotrim chegou ao sertão bravo, empregando-se como administrador de fazendas de gado nos inóspitos latifúndios dos Guedes de Brito, iniciando seu rebanho com a remuneração por sorte, para depois arrendar Brejo dos Padres do mesmo senhorio, no qual residiu e pagou rendas enquanto viveu.

Por que não optara pelas povoadas e opulentas Minas Gerais, Rio de Contas ou Jacobina? Quais seriam as “asneiras do tempo de rapaz”, aludidas na carta do irmão, que induziram um jovem da esplendorosa Lisboa, da primeira metade do século XVIII, com articulações familiares no palácio real – que lhe oportunizariam cargo público vitalício, como obtiveram o irmão e sobrinhos – a se embrenhar nos sertões baianos? Esbórnica, crime, desilusão da amante de 1734? Ou as lágrimas da mãe que suplicava pelo seu retorno às práticas católicas da família e confessar-se pelo menos nas desobrigas pascais? De qualquer modo, as certidões de bom cristão até 1733 e sua conduta de sertanista honesto a partir de 1735, lhe proporcionaram a patente de capitão de milícia na colônia.

A casa sede da fazenda Brejo dos Padres, onde viveu Antônio Xavier de Carvalho Cotrim, tombada pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC-BA, conveniado com a Secretaria do Patrimônio Histórico e

Artístico Nacional – SPHAN, integra o “Inventário de proteção do acervo cultural da Bahia”.⁴⁷ Este cadastro imobiliário apresenta o edifício como “interessantíssima casa rural, única em seu gênero” no interior da Bahia, com tipologia idêntica à de sedes de engenhos pernambucanos do século XVII, “retratadas pelos pintores de Nassau”, o príncipe governante dos holandeses invasores.

Construído “no topo de uma pequena colina” – “de onde se desfruta o ondular contínuo da topografia circundante” – o sobrado do século XVIII dispõe de “porão com altura de um homem”; “planta retangular ou quadrada”, edificada com “paredes auto-portantes de adobe”, “recoberta por telhado de quatro águas”, terminando “em beiral simples”; “varandas abertas no corpo da casa”, em três lados; “piso de lajotas de barro sobre vigas de madeira”; porta de acesso frontal “com pé direito duplo; janelas quase quadradas; “vergas abauladas” nas “portas muito importantes, como a de acesso ou as que articulam os salões” e as demais retangulares. “Nada resta do mobiliário primitivo”.

Pequena capela abre-se para a varanda lateral. A equipe técnica somente detectou na Região da Serra Geral orago semelhante na fazenda Santa Bárbara, também em Caetité. Recorrendo a Roberto Smith,⁴⁸ os técnicos do IPAC-BA qualificaram a tipologia habitacional como “típica das regiões do Minho, Trazos-Montes, Beira-Alta e Beira-Baixa, em Portugal. Acessa-se a esse monumento arquitetônico colonial, partindo-se de Caetité, percorrendo-se aproximadamente 16 km da BR-030, em direção a Guanambi, onde toma-se estrada vicinal à esquerda, avançando-se mais cinco quilômetros.

Não se localizou documento que informasse mais sobre a vida do capitão Cotrim, morador por várias décadas nesse sobrado, nem que precisasse a data do seu falecimento. Ainda vivia em 16 de setembro de 1772, quando, já empobrecido, assinou recibo de empréstimo de 100 mil-réis, contraído do sargento-mor Antônio Rodrigues de Oliveira, pago pelo filho Manoel Xavier de Carvalho Cotrim, que somente se ressarcia na partilha do espólio do seu casal, em 13 de outubro de 1821.⁴⁹

A ausência de propriedade imobiliária – nem a casa de Urubu que constara do inventário da primeira mulher – e o pouco valor dos móveis e semoventes, talvez expliquem o fato de seus bens somente serem inventariados naquele ano, após a morte da segunda mulher, Joana Fagundes da Silva, em Brejo dos Padres. Esta teria muito menos idade que ele, porque, em 1822, quando informaram ao juiz ordinário a partilha amigável dos seus bens, o falecido marido completaria 114 anos. Seria natural de Urubu, provavelmente da parte desmembrada com Macaúbas,⁵⁰ onde os Fagundes se estabeleceram com outros pioneiros do povoamento.

O filho inventariante, Joaquim Xavier de Carvalho Cotrim, arrolou apenas 11 escravos, a maioria crianças e uma caldeirinha de prata. Do monte mor de pouco mais de um conto de réis, abate cerca de 500 mil-réis de saldo das dívidas, cabendo a Antônio Ângelo, herdeiro do primeiro casamento, 74 mil-réis do partível. Entre os nove do segundo, seis receberam mais de 160 mil-réis. Os genros desistiram da herança para preservarem os dotes de casamento, de valores mais elevados, como lhes facultava a legislação pertinente. Dois filhos faleceram antes da mãe: o capitão José Xavier de Carvalho Cotrim, representado no inventário pela herdeira Ana Clara Xavier Cotrim, já casada; e Francisco Xavier de Carvalho Cotrim, pelas filhas Maria Rita e Maria Antônia, também consorciadas.

Um estudo do padrão de grupos consangüíneos da elite de São Paulo colonial,⁵¹ constatou que “se favoreciam as filhas em detrimento dos filhos”, com os dotes de casamento, “muitos deles” correspondentes “várias vezes” aos valores herdados posteriormente pelos irmãos, podendo ainda, as irmãs dotadas optarem, através dos maridos, pelo maior valor entre o dote recebido e o quinhão de herança. Esse costume, de “profundas raízes históricas” no “noroeste de Portugal”, onde beneficiavam-se “filhas com vastas propriedades”, enquanto incentivavam-se a “migração dos filhos”, não se arraigou apenas em São Paulo. Estendeu-se por todo o Brasil. No sertão baiano os exemplos são freqüentes, como demonstra a partilha de bens do capitão Cotrim e sua mulher.

Na transição do século XVIII para o seguinte, a Casa da Ponte pôs à venda suas terras do Brasil, transferindo-as preferencialmente para arrendatários, parcelando em módicas anuidades. Filhos do patriarca dos Cotrins sertanejos adquiriram Brejo dos Padres nessa época, nem todos participando do negócio, porque inventários post mortem de alguns deles, embora autuados na fazenda, não registram a propriedade da terra. A filha Angélica Maria da Conceição e a neta Maria Clara de São José partilharam, em 1806, o espólio do genro Joaquim Pinheiro de Azevedo,⁵² sem incluir qualquer propriedade fundiária. Apenas 250 rezes e alguns cavalos na fazenda Itibiraba (ou Itaberaba?), do Conde da Ponte; 11 escravos, jóias, móveis e utensílios.⁵³ Já no espólio de Francisco Xavier de Carvalho Cotrim, de 1818,⁵⁴ consta propriedade de parte das terras de Brejo dos Padres.

Como sempre ocorria nos sertões baianos, os descendentes do capitão Carvalho Cotrim, geralmente constituíam numerosas proles. O próprio capitão, casando-se duas vezes, teve 10 filhos; seu primogênito Antônio Ângelo, oito. Entre os nove herdeiros da segunda união, Manoel deixou 14; Ana, 11; Joana, sete. E assim, com poucas exceções, seguiram os netos, bisnetos, trinnetos...

Sucessivas gerações de Cotrins, com diferentes sobrenomes, desempenharam papel relevante na formação e desenvolvimento socioeconômico de Caetité e todo o sertão baiano, espalhando-se para outras regiões da Bahia e diversos estados da federação brasileira. No sertão mantiveram a tradição pecuarista do patriarca, atividade ainda mantida por muitos descendentes, depois de dois séculos e meio. Alguns projetaram-se como juizes de paz,⁵⁵ de órfãos,⁵⁶ municipal,⁵⁷ de direito,⁵⁸ desembargador.⁵⁹ Na atividade política encontram-se, nos últimos dois século, vereadores presidentes de câmaras e prefeitos em muitos municípios, deputados provinciais e gerais, no Império; estaduais e federais na República. Inseriram-se em todos os escalões sociais, desde os mais modestos.

Antônio Ângelo de Carvalho Cotrim, primeiro filho do imigrante lisbonense, foi signatário do “Auto de criação da Villa Nova do Principe e Santa Anna de Caetaté”, e “Termo de quando se levantou o Pelourinho”, em 1810, quando emancipava de Rio de Contas, comarca de Jacobina.⁶⁰ A partir da década 1820, os Carvalho Cotrim integraram-se mais na vida política de Caetité. Nas subscrições voluntárias para a guerra ao Exército Português no Recôncavo da Bahia de Todos os Santos, em 1822-1823, aparece o capitão Manoel Xavier de Carvalho Cotrim, representando a família, com a expressiva contribuição de 120 mil-réis.⁶¹ Este, vereador, presidiu a Câmara e exerceu cargo de juiz de órfãos.

Entre as “autoridades municipais” que juraram a primeira Constituição Brasileira, em 1824, assinando o termo em Caetité, encontram-se os irmãos João e Manoel Xavier de Carvalho Cotrim e seus sobrinhos Filipe Joaquim de Azevedo Cotrim e Vicente Pinheiro de Azevedo,⁶² tendo o capitão Filipe Joaquim exercido, na década seguinte, o cargo de juiz ordinário e presidente da Junta de Justiça.⁶³ Também Joaquim Xavier de Carvalho Cotrim⁶⁴ se ocupou como juiz de órfãos, em 1825, e Manoel, na década seguinte.

Os desembargadores Otaviano Xavier Cotrim e Júlio de Faria, respectivamente bisneto e trineto do patriarca, exemplificam projeção no judiciário. Marcolino de Moura e Albuquerque, trineto do capitão Antônio Xavier de Carvalho Cotrim, no parlamento, elegendo-se seguidamente para a Assembléia Provincial da Bahia, Assembléia Geral do Império, Constituinte Republicana de 1991 e Câmara Federal. No parlamento provincial baiano, outro bisneto, o padre Policarpo de Brito Gondim, exerceu mandato de deputado pelo Partido Conservador, em 1866-1867. Na Assembléia Legislativa da Bahia, entre outros, Vandilson Pereira da Costa, suplente pelo PMDB, 1982-1985, elegeu-se pelo PCdoB para as legislaturas de 1986-1989 e 1990-1993; Calmito Fagun-

des Pondé Ledo, parlamentou pelo PMDB entre 1994 e 1997; e Walguimar Cotrim Pires, sagrou-se pela mesma legenda, em 1994, exercendo mandato até 1998.

E assim, no curso dos séculos XIX e XX muitos integrantes do clã ocuparam cargos e funções públicas. Nenhum, entretanto, envolveu-se explicitamente no movimento anti-lusitano que se desdobrou no Mata-Marotos,⁶⁵ desencadeado em Salvador, com intensa repercussão em Caetité, nas duas primeiras décadas após a emancipação nacional. Contudo, participaram de algum modo da vida sócio-econômica do município e de todo o Alto Sertão da Bahia, dedicando-se mais à pecuária. Os emigrantes multiplicaram-se nas novas opções de moradia, criando alhures outros desdobramentos do clã.

Entre Cotrins e seus desdobramentos não se desenvolveu tradição literária. As poucas tentativas alcançaram êxitos modestos. Apenas Camilo de Jesus Lima (1912-1975), sobrinho-neto do poeta caetiteense Plínio de Lima,⁶⁶ alcançou alguma projeção, embora vivesse sempre distante geograficamente dos meios acadêmicos. Como jornalista, redator, crítico, professor e funcionário público, fez-se poeta, contista, romancista, recebendo o prêmio Raul de Leoni, da Academia Carioca de Letras, em 1942.

Saindo de Caetité, Camilo radicou-se inicialmente em Vitória da Conquista, depois Macarani e Itapetinga, onde faleceu, deixando extensa bibliografia poética e em prosa: *As trevas da noite estão passando* (poesias com Laudimar Brasil, 1941); *Poemas* (poesia, 1942); *Viola quebrada* (poesia, 1945); *Novos poemas* (1945); *Poemas da noite* (poesia); *Cantigas da tarde nevoenta* (poesia); *A mão nevada e triste da saudade* (poesia); *O livro de Mirian* (?); *Nossa Senhora da Saudade* (?); *Cancioneiro do vira-mundo* (poesia); *Tristes memórias do professor Mamede Campelo* (romance); *Vícios* (contos); *A bruxa do fogão encerado* (contos); *Bonecos* (?); além de colaboração em periódicos.⁶⁷

Imediatamente após o golpe militar de 1964, as forças da repressão política detiveram, sob vago argumento de “subversão”, políticos, jornalistas, intelectuais que se manifestaram contrário ou simplesmente não apoiaram a ruptura da ordem constitucional, estendendo a perseguição a qualquer cidadão. Em Vitória da Conquista detiveram “incomunicáveis no Quartel de Polícia”: José Fernandes Pedral Sampaio (prefeito municipal, PSD), Hugo Castro Lima (PTB), Reginaldo Santos (diretor de *O Combate*), Aníbal Viana (diretor de *O Jornal*) e muitos outros. Camilo de Jesus Lima, redator de *O Jornal*, detido em Macarani, “onde exercia a função de Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas”, fora transportado “para Vitória da Conquista, sob forte escolta policial”,⁶⁸ sofrendo o vexame de algum tempo de prisão.

Os descendentes de Antônio Xavier e Joana Fagundes mantiveram a tradição colonial, sustentando rusgas intra e inter familiares, por limites de terras. Entre outras, destaca-se a longa demanda de Vicente Pinheiro de Azevedo, neto do patriarca lusitano, em meados do século XIX, questionando as extremas da fazenda Caldeirão, com Santo Antônio, do cunhado Bernardo de Brito Gondim.⁶⁹ Azevedo, representado apenas pelo rábula Francisco Antônio Valdivino, obteve julgamento favorável nos juizados de paz de Canabrava e Bonito – ainda incorporados – e municipal de Caetité,⁷⁰ onde o adversário gozava de prestígio social e exercia poder político e comando militar.

Bernardo de Brito, contratando todos os advogados que atuavam no termo, sob o comando do experiente Dr. Francisco de Souza Lima Frade, recorreu a vários trâmites do judiciário, até que no Tribunal da Relação, em Salvador, através do bacharel Fernando Manoel Pedro Maceira de Vasconcelos, conseguiu reverter o processo a seu favor. Vicente Pinheiro, representado pelo advogado Cassimiro de Sena Madureira, desistiu de apelar para instância superior, arcando com as custas no valor de 184 mil, 464 réis, pagos em 6 de dezembro de 1852.⁷¹

O mais rumoroso conflito envolvendo descendentes do capitão Antônio Xavier de Carvalho Cotrim deu-se entre Canguçu e Mouras, protagonizado pelo truculento Leolino Pinheiro Canguçu que, antes de ser morto em Minas Gerais, fez muitas vítimas, algumas executadas com requintada crueldade.⁷² Numa das suas tropelias, Leolino, o Lô Canguçu, como sempre, acompanhado de comparsas, seqüestrou Pórcia Carolina da Silva de Castro, filha do tenente-coronel José Antônio da Silva Castro, que comandara o Batalhão dos Periquitos, na guerra da Independência da Bahia.⁷³

O pai de Pórcia vivia com a segunda consorte, Joana de São Castro, na fazenda Cajueiro, em Monte Alto, atualmente município de Guanambi, limites de Caetité. A jovem acompanhava a irmã Clélia Brasília para Curalinho, depois Castro Alves, Bahia, onde se casaria com o médico Antônio José Alves, de cujas núpcias nasceria o poeta Castro Alves. As irmãs pousaram no sobrado de Brejo do Campo Seco, residência de Inocêncio Pinheiro Canguçu e Prudência Rosa de Santa Edwiges, pais de Leolino. Quando seguiam viagem com o séquito, o raptor, homem casado, esperava com seu bando na estrada. Pórcia ficou em seu poder até o resgate a mão armada, três semanas depois. Desse episódio ocuparam-se diversos cronistas e romancistas,⁷⁴ geralmente narrando supostas paixões arrebatadoras de Leolino e Pórcia.

Outro Leolino da família, agricultor e pecuarista na fazenda Santa Bárbara, em Caetité, dedicou-se ao tráfico de escravos do sertão baiano para os cafezais do entorno de São Carlos do Pinhal, São Paulo. Mobilizando extensa rede de

compradores e traficantes, muitos dos quais seus familiares, o coronel Leolino Xavier Cotrim, neto do imigrante português, comandou esse comércio interno nos estertores da escravidão. Seus agentes tocavam comboios de homens, mulheres e crianças acorrentados pelas escaldantes areias nordestinas, por mais de mil quilômetros, até as gélidas terras roxas paulistas. Dentre vários outros, compartilhavam dessa mercância: Ernesto Fagundes Cotrim, Jerônimo Pereira da Costa Neto, o médico João José de Faria, Joaquim Manoel de Brito Gondim, Lauro Gonçalves Fraga, Manoel José de Faria e o juiz de direito Tobias de Souza Lima,⁷⁵ todos vinculados consangüineamente ou através de casamento.

Em 1878, Leolino se estabeleceu com a família na fazenda Nossa Senhora da Conceição da Babilônia, em São Carlos do Pinhal. Alguns anos depois, comprou, em Pitangueiras, dois mil alqueires de terra, incorporando posteriormente novas fazendas ao seu patrimônio. Faleceu aos 90 anos de idade, na mesma São Carlos do Pinhal, em 1924.⁷⁶

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Alto Sertão da Serra Geral da Bahia casou-se muito em família. Esse costume, de longa tradição, não decorre somente de preferências pessoais ou interesses patrimoniais. A falta de alternativas no restrito universo social sertanejo, principalmente no início do povoamento regional, em princípio do século XVIII, constitui-se no principal fator, que se estendeu pelos séculos seguintes, com eventuais conseqüências biopsicológicas. Nesse processo tornou-se quase impossível evitar-se consangüinidade nos enlacs entre pessoas naturais da região.

Os casamentos fora do circuito familiar incorporaram novos sobrenomes ao grupo de parentela, rompendo apenas momentaneamente o círculo vicioso, retomado em seguida. Há muitos exemplos como a descendência de Vicente Pinheiro de Azevedo, neto do Cotrim lusitano, do qual cinco filhas, de uma prole de 17, casaram-se com filhos e netos de Joaquim José das Neves e Maria Joana da Silva, migrantes de Canabravinha, termo de Rio de Contas, atualmente em Paramirim, para os arredores de Bonito, hoje Igaporã. E, nesse processo, descendentes dos clãs de origens portuguesas do Alto Sertão da Bahia, continuam promovendo uniões intra-familiares, ignorando os vínculos consangüíneos que os unem.

Notas:

*Universidade Estadual de Feira de Santana - erivaldo@uefs.br

¹VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. 2. ed. (1ª ed. Coimbra, 1720), São Paulo: Typ. Antônio Louzada Antunes, 1853.

²FARIA, Shêila de Castro. "História da família e demografia histórica". In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e método*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 241-258.

³SILVA, Maria Beatriz Nizza da. "História da família: tendências e metodologias". In: Ler História. Lisboa, (29): 19-24, 1995.

⁴FOURNIER, Martine. "Histoires des familles". In: RUANO-BORBALAN, Jean-Claude (Coord.). *L'histoire aurourd'hui*. Paris: Éditions Sciences Humaines, 1999, p. 198-104.

⁵AMORIM, Maria Norberta. "História da família em Portugal: uma história em marcha". In: Ler História. Lisboa, (29): 5-17, 1995.

⁶DURÃES, Margarida. "Necessidades econômicas e práticas jurídicas: problemas da transmissão das explorações agrícolas. Séculos XVIII-XX". In: Ler História. Lisboa, (29): 67-88, 1995.

⁷Sobre história da família na Antigüidade e Idade Média, ver: BURGUIÈRE, André (e outros). *História da família*. Lisboa: Terramar, 1997 (dois vols.).

⁸METCALF, Alida C. "Família". In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord.). *Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil*. Lisboa: Verbo, 1994, p. 330-331.

⁹FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala*. 32. ed. (1ª ed. 1933). Rio de Janeiro: Record, 1997, p. 3-54.

¹⁰VIANNA, Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP; Niterói: Editora da UFF, 1987 (dois vols.).

¹¹SANTOS FILHOS, Lycurgo. *Uma comunidade rural do Brasil antigo. (Aspectos de vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Nacional, 1956, p. 104 e 105.

¹²FARIA, Sheila de Castro. Op. cit. p. 257.

¹³PINTO, Luiz de Aguiar Costa. *Lutas de famílias no Brasil (introdução ao seu estudo)*. 2. ed. (1ª ed. 1946). São Paulo: Nacional; Brasília: INL, 1980, p. 27.

¹⁴SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 7.

¹⁵Ver bibliografia de história da família das décadas de 1960, 1970 e 1980 em: SAMARA, Eni de Mesquita. "A história da família no Brasil". In: Revista Brasileira de História. São Paulo: Associação Nacional dos Professores Universitários de História e Editora Marco Zero, 9 (17): 07-35, set., 1988/ fev., 1989.

¹⁶HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 20. ed. (1ª ed. 1936). Rio de Janeiro: José Olympio, 1988, p. 106 e 107.

¹⁷MATTOSO, Kátia de Queirós. *Família e sociedade na Bahia do século XIX*. Trad. James Amado. São Paulo: Corrupio: Brasília: CNPq, 1988, p. 39.

¹⁸*Ordenações Filipinas*. Reprodução fac-similar da edição de Cândido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro: 1870. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985, livro IV.

¹⁹MATTOSO, Kátia M. de Queirós. "A família baiana". In: Bahia, século XIX: uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p. 127- 220.

²⁰Além das Filipinas, ver também: *Ordenações Afonsinas*. Reprodução fac-similar da edição da Real Imprensa da Universidade de Coimbra, de 1792, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984 (três vols.); *Ordenações del-Rei Dom Duarte*. Reprodução do Cód. 9.164 dos Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988; *Ordenações Manuelinas*. Reprodução fac-similar da edição da Real Imprensa da Universidade de Coimbra, de 1797. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984 (cinco vols.).

- ²¹LIMA, M. de Oliveira. *Formação histórica da nacionalidade*. Rio de Janeiro: Leitura, 1944, p. 109.
- ²²BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e vaqueiros*. Salvador: Centro Editorial Didático da UFBA, 1989, p. 74.
- ²³Incorporando disposições manuelinas, as Ordenações Filipinas. (Op. cit., liv. IV, tit. XCII e XCIII, p. 939-947) classificou filhos bastardos, ou ilegítimos de naturais, resultado de ajuntamentos ilícitos, mas sem parentesco nem embaraço ao casamento; e espúrios ou de “coito danado”, e “coito punível”, advindos de pessoas impedidas de se casar, por sacrilégio (clérigos), adultério, estupro ou incesto.
- ²⁴Sorte, por razões óbvias; giz, porque ao se ferrar anualmente os bezerros, fazia-se a partilha, registrando um a um com traços verticais de giz numa lousa (M = | | | | \ | | | | \ | | | | \ para machos e F = | | | | \ | | | | \ | | | | \ para fêmeas).
- ²⁵SANTOS FILHO, Lycurgo. Op. cit.
- ²⁶Arquivo Nacional da Torre do Tombo (atual Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo – IANTT). *Registros Paroquiais*. Livro 5, freguesia de Almargem do Bispo, concelho de Cintra, distrito de Lisboa. Certidão de batismo expedida em 1951. Apud Lycurgo Santos Filho. Op. cit., p. 3.
- ²⁷A fazenda “Campo Seco do Rio do Antônio” integrou o espólio do jovem José de Souza Meira, já viúvo de Micaela Maria de Jesus, em 1754, como “sítio de terras no Brejo, donde morava Manoel de tal”, dividindo “com Dona Bárbara, para se pagar arrendamento a quem de direito”. Pertencia, portanto, a Joana da Silva Guedes de Brito. Avaliaram as benfeitorias – “casas de palha e roça, reservando alguns mantimentos para sustento” – por 30 mil-réis, partilhando o espólio para os filhos Francisco, de cinco anos e Bernardo, de 14. Este bastardo. Arquivo Municipal de Rio de Contas – AMRC. Fundo Judiciário. Série Inventários. M. 21, D. 107.
- ²⁸SANTOS FILHO, Licurgo. Op. cit., p. 14-15.
- ²⁹APEB. (Arquivo Público do Estado da Bahia). Seção Judiciário. Auto 02.558.1007.03.
- ³⁰AMRC. (Arquivo Municipal de Rio de Contas). Série Inventários. Caixa 1758-1763.
- ³¹Uma capela compunha-se de 50 missas.
- ³²O outro regimento obedecia as ordens do coronel André da Silva Nobre, português da vila de Tomar, freguesia de Nossa Senhora das Graças, bispado de Leiria, filho de Manoel Nobre da Silva e Isabel de São Francisco, conforme seu testamento. AMRC. Série Inventários. Caixa 1746-1758.
- ³³Sobre João Gonçalves da Costa e seus descendentes, ver: SOUZA, Maria Aparecida Silva de. *A conquista do Sertão da Ressaca: povoamento e posse da terra no interior da Bahia*. Belo Horizonte, 1998. (Dissertação de apresentada ao Mestrado em História da Universidade Federal de Minas Gerais).
- ³⁴TORRES, Tranqüilino. *Município de Poções (Comarca da Conquista)*. In Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Bahia, VI (20): 253-267, 1899.
- ³⁵APEB. Seção Judiciário. Auto 74.2642.23. Carta de Inquirição do juiz da Ouvidoria Geral e Correição da Comarca de Jacobina ao juiz ordinário da Vila Nova do Príncipe e Santa Ana de Caetité.
- ³⁶Everaldo Pedreira Rocha elaborou – e providencia publicação – genealogia dos Cotrins de Caetité com dados oferecidos pelos projetos de pesquisa histórica regional e local (NEVES, Erivaldo Fagundes. *Policultura e mercado interno: o Alto Sertão da Bahia durante a transição do sistema colonial mercantilista ao Estado nacional*. Salvador, 1993); e da estrutura fundiária sertaneja (NEVES, Erivaldo Fagundes. *Escravidão, pecuária e policultura: o Alto Sertão da Serra Geral da Bahia durante a formação e consolidação do Estado Nacional*. Folia de Santana: UEFS, 1997).
- ³⁷SANTOS, Helena Lima – Caetité: “pequenina e ilustre”. [S.l. : s.n.], (1ª ed. impressa em Salvador: Escola Gráfica N. S. do Loreto), 1976, p. 97-98; (2. ed. ampliada, Brumado: Gráfica da Tribuna do Sertão, 1997) – balizando-se em fontes verbais, atribuiu a Antônio Xavier de Carvalho Cotrim o

nome de Bernardo Diogo José de Carvalho Cotrim, confundindo ainda remetente com destinatário da correspondência de Lisboa para Caetité. Confrontando-se dados de documentos pesquisados na capital portuguesa, considerou-se correto o conteúdo da transcrição transmitida de São Paulo-SP, via Internet, por Francisco Cotrim Miranda, para Paulo Alcobia Neves, na freguesia de Dornes, município de Ferreira do Zêzere, Ribatejo, Portugal, aos quais se agradece, ressaltando-se a relevância dos dados que dessa comunicação emergiram.

³⁸AA. (Arquivo do autor). Transcrição de carta enviada de Lisboa por Benedito Manoel Egas José de Carvalho Cotrim para Antônio Xavier de Carvalho Cotrim, em Caetité, redigida antes de 1749, porque informa estar o irmão Francisco Xavier no posto de alferes. Documentos pesquisados na Torre do Tombo, de códices não anotados, informam sua atuação com patente superior, no castelo de Monte-Mor, o Novo, no Alentejo, sob comando do Conde da Ponte. E em 1749 fora nomeado escrivão de Guimarães, no Minho, depois, portanto, de abandonar as armas.

³⁹Ao Juiz da Índia, Mina e Guiné, competia examinar e justificar procurações e escrituras, que pagariam quaisquer direitos, punir furtos e delitos nas casas da Índia, Mina, Guiné, Brasil, armazéns, viagens e tudo que lhes vinculasse. Após a Independência do Brasil, a Lei Imperial de 28 de setembro de 1828 transferiu suas atribuições para o Juiz de Órfãos. Ver: Ordenações Filipinas. Op. cit. Liv. I, tit. LI, p. 95.

⁴⁰IANTT. Arquivo de Registros Paroquiais. Distrito e Concelho de Lisboa. Freguesia de Encarnação. Livro de Batismo nº 10, Caixa 3, 1703-1710, p. 73. Microfilme rolo nº 1001.

⁴¹IANTT. *Chancelarias Régias. Chancelaria de D. João V*, Livro 124, f. 259.

⁴²PORTUGAL. Ministério da Cultura. Instituto Português do Patrimônio Arquitetônico. Guia Português: Palácio e Convento de Mafra. Lisboa: IPPAR, 1999.

⁴³AMRC. Série Inventários. Cx. 11, E. 01, P. 02. Inventário atuado com o nome Ângela Maria de Jesus em 1752, chamava-se de fato Angélica Maria de Jesus, conforme se vê no próprio inventário, filha do capitão Estêvão Pinheiro de Azevedo e Mariana Vieira de Matos, radicados na fazenda Caetité, cujo registro de espólio também confirma seu nome, do marido e do filho. Ver AMRC. Cx. 14, E. 01, P. 03.

⁴⁴Urubu, atual Paratinga-BA, na margem direita do médio São Francisco, onde administrava fazenda de gado, cuja denominação não declinou. Nessa época descrevia-se uma casa sempre no plural, grafando-se geralmente “uma morada de casas”.

⁴⁵Tornou-se o tenente Antônio Ângelo de Carvalho Cotrim, titular da fazenda Serra, ex-Serra de Estêvão Pinheiro, posteriormente, Serra de Antônio Ângelo, atualmente no município de Lagoa Real, limites de Caetité.

⁴⁶AMC. (Arquivo Municipal de Caetité). *Auto de criação da Villa Nova do Príncipe e Santa Anna de Caetité*. In *Livro das Vereações da Villa de Caetité*, livro 2, p. 2-31. Ver também: SILVA, Pedro Celestino da. “Notícias históricas e geográficas do município de Caetité”. In: Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Bahia, (58): 93-294, 1932.

⁴⁷BAHIA. Secretaria da Indústria e Comércio. *Inventário de proteção do acervo cultural da Bahia; Vol IV. Monumentos e sítios da Serra Geral da Bahia e Chapada Diamantina*. Salvador: Convênio SPHAN/Estado da Bahia, 1980, p. 63-64.

⁴⁸Idem, ibidem. Apud SMITH, Roberto C. *Arquitetura civil do período colonial*. In: Revista do SPHAN. Rio de Janeiro, (17): 55-61, 1969.

⁴⁹APEB. Seção Judiciário. Auto 02.584.1036.06. Partilha amigável que entre si fizeram os herdeiros, apresentada posteriormente ao juiz ordinário Nicolau de Souza Costa e seu sucessor Pedro da Silva Pimentel.

⁵⁰Macaúbas emancipou-se de Urubu por efeito de Decreto Provincial de 1832.

⁵¹METCALF, Alida C. *Elementos para a definição do padrão familiar da elite de São Paulo colonial*. In: Ler História. Lisboa, (29): 91-103, 1995.



⁵²Duas filha do capitão Antônio Xavier de Carvalho Cotrim e Joana Fagundes da Silva tiveram consortes homônimos: Joana Xavier da Silva, casara-se com Joaquim Pinheiro de Azevedo, filho de Antônio Pinheiro de Azevedo e Caetana Maria Amada de Jesus; e Angélica Maria da Conceição, com Joaquim Pinheiro de Azevedo, falecido em 1806, ambas ainda vivas em 1821, quando arrolaram os bens dos pais.

⁵³APEB. Seção Judiciário. Auto 02.583.1035.03. Inventário autuado em Brejo dos Padres. O inventariado administrava fazendas do mesmo senhorio na “freguesia do Rio Pardo”, das quais a viúva inventariante desconhecia os bens do seu casal. A Casa da Ponte possuía uma fazenda Itaberaba à margem direita do São Francisco, onde se desenvolveu a cidade de Bom Jesus da Lapa.

⁵⁴APEB. Seção Juducuário. Auto 02.589.1041.03. Inventário também autuado em Brejo dos Padres.

⁵⁵A Lei Imperial de 15 de outubro de 1827 criou um juiz de paz em cada freguesia ou capela curada, circunscrição eclesiástica correspondente geograficamente ao distrito de paz da jurisdição civil.

⁵⁶Instituição do Código Filipino, de 1603. No Brasil-colônia estabeleceram-se “nas vilas, onde houvessem Juizes Ordinários, Juizes de Orphãos trienais”, regulamentado pelo Alvará de 2 de maio de 1731. “Dos Juizes dos Orfãos”. In: Ordenações Filipinas. Op. cit., liv. I, tit. LXXXVIII, p. 206, nota 4. Entretanto, instituíra-se o primeiro no Rio de Janeiro, por carta régia de 21 de janeiro de 1694, conforme SALGADO, Graça (Coord.). *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 263.

⁵⁷O Código do Processo Criminal, artigos 33 e 34, autorizou as câmara municipais apresentarem trienalmente três candidatos, “bacharéis em direito ou pessoas conceituadas e instruídas”, para os governos provinciais e imperial escolherem os juizes municipais, com jurisdição nos termos de cada vila. A Lei Imperial nº 261, de 3 de dezembro de 1841, modificou esse dispositivo, determinando nomeação pelo Imperador, de bacharéis em direito, com mais de um ano de experiência. “Aditamentos”. Ordenações Filipinas. Op. cit. Liv. I, p. 295 e 297.

⁵⁸Instituído pela Constituição Política do Império, Lei de 25 de março de 1824, os juizes de direito receberam a jurisdição da comarca.

⁵⁹Juiz do Tribunal de Justiça ou de Apelação, com remotas origens nas ordenações portuguesas, inspiradas no direito romano.

⁶⁰AMC. “*Auto de criação da Villa Nova do Príncipe e Santa Anna de Caetitê*”. Doc. cit.

⁶¹APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 1.274. Cópia de 1824, de lista da primeira subscrição dos habitantes de Caetitê e seu termo, cuja arrecadação fora entregue à “Fazenda Nacional, quando na Villa de Cachoeira”.

⁶²APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 1.274. Termo de Juramento à Constituição do Império do Brasil, na Vila nova do Príncipe e Santa Anna de Caetitê, em 1º de agosto de 1824.

⁶³APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 2.284. Correspondência da Junta de Justiça de Caetitê, criada em consequência do Decreto Provincial de 9 de julho de 1831, ao Presidente da Província da Bahia, em 20 de junho de 1832. Os juizes ordinários, eleitos trienalmente, foram instituídos no século XVI. Ver *Ordenações Manuelinas*. Reprodução fac-similar de edição da Real Imprensa da Universidade de Coimbra, de 1797. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. Liv. I, tit. XLIV, p. 286.

⁶⁴Não se identificou este Joaquim Xavier de Carvalho Cotrim, se o filho ou um dos netos homônimos de Antônio Xavier e Joana Fagundes.

⁶⁵A desconfiança da política dúbia de Pedro I, agravada com o violento fechamento da Constituinte de 1823, outorga da Constituição de 1824, e sua abdicação do trono de Portugal em favor da filha menor Maria Amélia, resultou em tensões e temores de possível restauração do Reino Unido. Um levante em Salvador destituiu, em 1831, o governador das armas, que era português, e o presidente

da província, aos gritos de “Mata-Marotos!” Ocorreram saques a estabelecimentos comerciais de lusitanos, que se esconderam ou fugiram do furor popular. Os incidentes se reproduziram em várias cidades baianas. Na que antecedeu a esses fatos, o juiz ordinário de Caetité instaurou, em 1824, devassa – inquérito – para apurar suposta conspiração contra a autonomia nacional no sertão. Depois de mútuas acusações entre brasileiros e lusitanos, invadiram as casas dos portugueses, recolheram armas, munições e utensílio confeccionado com chumbo, seguindo-se prisões e indiciamentos. APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 1.274. Vários documentos.

⁶⁶Plínio Augusto Xavier de Lima (1847-1873), classificado pela crítica como poeta romântico, usava o pseudônimo de Stênio. Bacharel em direito por Recife, da sua bibliografia consta apenas a obra póstuma, *Pérolas renascida*. COUTINHO, Afrânio e SOUZA, J. Galante de (Dir.). Enciclopédia de Literatura Brasileira. Rio de Janeiro: FAE, 1989, v. 2, p. 791. Publicara no Correio Pernambucano, quando estudante, “sob pseudônimo de Lúcio Luz”, versos e sátiras sobre acontecimentos políticos e vida social. SANTOS, Helena Lima. Op. cit. p. 91.

⁶⁷COUTINHO, Afrânio e SOUZA, J. Galante de (Dir.). Op. cit. p. 786.

⁶⁸AGUIAR, Edinalva Padre. “A reportagem como veiculação ideológica. O contexto político de 1962-1964 e a imprensa escrita em Vitória da Conquista”. In: AGUIAR, Edinalva Padre (Org.). *Política: o poder em disputa – Vitória da Conquista e região*. Vitória da Conquista: Museu Regional de Vitória da Conquista e UESB, 1999, p. 163-199.

⁶⁹NEVES, Erivaldo Fagundes. “Povoamento, posse e propriedade da terra”. In: Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 1998, p. 85-169.

⁷⁰APEB. Seção Judiciário. Série Autos Cíveis. Auto 058.2069.2362.01...

⁷¹APEB. Seção Judiciário. Série Autos Cíveis. Auto 2.069 e Série Ação de Apelação. Auto 72.2576/14...

⁷²LEITE, Risério. “Famílias sertanejas: os Mouras”. In: Revista do Instituto Genealógico da Bahia. Salvador, VIII (8): 41-57, 1953; e SANTOS FILHO, Lycurgo. “Lutas entre famílias”. In: op. cit. p.149-178.

⁷³APEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Auto 03.1021.1490.01. Inventário de Joana de São João Castro, continuado com o de seu viúvo José Antônio da Silva Castro. A continuação incorpora transcrição o inventário do tenente-coronel José Antônio da Silva Castro. Ver Fórum de Palmas de Monte Alto.

⁷⁴Ver, além das fontes acima citadas: PEIXOTO, Afrânio. *Sinbarjinha*. Rio de Janeiro: (?), 1929; AMADO, Jorge. *ABC de Castro Alves*. Rio de Janeiro: Martins, 1941; CALMON, Pedro. *História de Castro Alves*. Rio de Janeiro: (?), 1947; e outros.

⁷⁵NEVES, Erivaldo Fagundes. “*Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do Alto Sertão da Bahia para o Oeste Cafeeiro Paulista*”. Afro-Ásia. Salvador, aguardando publicação.

⁷⁶LEMOES, Carlos A. C. *Casa Paulista: história das moradias anteriores ao ecletismo trazido pelo café*. São Paulo, USP, 1999.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DOCUMENTOS

AA. (Arquivo do autor). Transcrição de carta sem data, de Benedito Manoel Egas José de Carvalho Cotrim, de Lisboa, Portugal, para Antônio Xavier de Carvalho Cotrim, em Caetité, Bahia, transmitida de São Paulo-SP, via Internet, por Francisco Cotrim Miranda, para Paulo Alcobia Neves, na freguesia de Dornes, município de Ferreira do Zêzere, Portugal.

AMC. (Arquivo Municipal de Caetité). Livro das Vereações da Villa de Caitaté". Liv. 2.

AMRC. (Arquivo Municipal de Rio de Contas). Fundo Judiciário. Série Inventários. M. 21, D. 107. Inventário de José de Souza Meira, autuado em 1754.

AMRC. Inventários. Cx. 11, E. 01, P. 02. Inventário de Angélica Maria de Jesus, autuado em 1752, com o nome Ângela Maria de Jesus.

AMRC. Série Inventários. Caixa 14, E. 01, P. 03. Inventário do capitão Estêvão Pinheiro de Azevedo, autuado em 1759.

AMRC. Série Inventários. Caixa 1746-1758. Inventário de André da Silva Nobre, autuado em 1746.

AMRC. Série Inventários. Caixa 1758-1763. Inventário de Matias João da Silva, autuado em 1758.

APEB. (Arquivo Público do Estado da Bahia). Seção Judiciário. Auto 02.558.1007.03. Inventário de Ana Francisca da Silva, autuado em 1834.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 1.274. Relação dos que apoiaram pecuniariamente a "Caixa Militar do Exército de Cachoeira". Documento sem data [1823] e cópia de 1824, da "arrecadação entregue à "Fazenda Nacional, quando na Villa de Cachoeira".

APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 1.274. Termo de Juramento à Constituição do Império do Brasil, na Vila nova do Príncipe e Santa Anna de Caetité, em 1º de agosto de 1824.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 1.274. Vários documentos sobre conflito com portugueses em Caetité.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 2.284. Correspondência da Junta de Justiça de Caetité, de 20 de junho de 1832.

APEB. Seção Judiciário. Auto 02.583.1035.03. Inventário de Joaquim Pinheiro de Azevedo, casado com Angélica Maria da Conceição, autuado em 1806.

APEB. Seção Judiciário. Auto 02.584.1036.06. Inventário de Antônio Xavier de Carvalho Cotrim e sua mulher Joana Fagundes da Silva, autuado em 1821.

APEB. Seção Judiciário. Auto 02.589.1041.03. Inventário de Francisco Xavier de Carvalho Cotrim, autuado em 1818.

APEB. Seção Judiciário. Auto 74.2642.23. Carta de Inquirição do juiz da Ouvidoria Geral

e Correição da Comarca de Jacobina ao juiz ordinário da Vila Nova do Príncipe e Santa Ana de Caetité, de 1822.

APEB. Seção Judiciário. Série Autos Cíveis. Auto 058.2069.2362.01. "Ação de finium regundorum", intentada originalmente por "Ação de libelo Cível", iniciada no juízo de paz de Canabrava e Bonito e continuada no juízo municipal de Caetité, em 1844.

APEB. Seção Judiciário. Série Autos Cíveis. Auto 2.069 e Série Ação de Apelação. Auto 72.2576/14. "Carta de Sentença e Apelação do Tribunal da Relação", de Salvador, de 1852.

APEB. Seção Judiciário. Série Inventários. Auto 03.1021.1490.01. Inventário de Joana de São João Castro, continuado com o de seu viúvo José Antônio da Silva Castro, autuado em 1844, em Monte Alto.

FPMA (Fórum de Palmas de Monte Alto). Inventário do tenente-coronel José Antônio da Silva Castro.

IANTT. (Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo). Arquivo de Registros Paroquiais. Distrito e Concelho de Lisboa. Freguesia de Encarnação. Livro de Batismo nº 10, Caixa 3, 1703-1710, p. 73. Microfilme rolo nº 1001. Registro de batismo de "Antonio, filho de Manoel Pires de Carvalho e de Andreza Josefa da Silva", de 8 de outubro de 1707.

IANTT. Chancelarias Régias. Chancelaria de D. João V, Livro 124, f. 259. Provisão de Francisco Xavier de Carvalho Cotrim, no cargo de escrivão da Vila de Guimarães, de 4 de abril de 1749.

PERIÓDICOS

AMORIM, Maria Norberta. "*História da família em Portugal: uma história em marcha*". In: Ler História. Lisboa, (29): 5-17, 1995.

DURÃES, Margarida. "*Necessidades económicas e práticas jurídicas: problemas da transmissão das explorações agrícolas. Séculos XVIII-XX*". In: Ler História. Lisboa, (29): 67-88, 1995.

GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Rea. "*Os limites da igualdade. Um aspecto dos casamentos mistos de escravos em São Paulo colonial*". In: Ler História. Lisboa, (29): 105-119, 1995.

LEITE, Risério. "*Famílias sertanejas: os Mouras*". In: Revista do Instituto Genealógico da Bahia. Salvador, VIII (8): 41-57, 1953.

METCALF, Alida C. "*Elementos para a definição do padrão familiar da elite de São Paulo colonial*". In: Ler História. Lisboa, (29): 91-103, 1995.

NEVES, Erivaldo Fagundes. "*Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista*". Texto de 32 laudas, aguardando publicação na revista AFRO-ÁSIA, nº. 22.

Portugal. Ministério da Cultura. Instituto Português do Patrimônio Arquitetônico. Guia Português: Palácio e Convento de Mafra. Lisboa: IPPAR, 1999. (Caderno não seriado).

SAMARA, Eni de Mesquita. "*A história da família no Brasil*". In: Revista Brasileira de

História. São Paulo: Associação Nacional dos Professores Universitários de História e Editora Marco Zero, 9 (17): 07-35, set., 1988/ fev., 1989.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. "História da família: tendências e metodologias" In: Ler História. Lisboa, (29): 19-24, 1995.

SILVA, Pedro Celestino da. "Notícias históricas e geográficas do município de Caetité". In: Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Bahia, (58): 93-294, 1932.

LIVROS

AGUIAR, Edinalva Padre (Org.). *Política: o poder em disputa – Vitória da Conquista e região*. Vitória da Conquista: Museu Regional de Vitória da Conquista e UESB, 1999.

BAHIA. Secretaria da Indústria e Comércio. *Inventário de proteção do acervo cultural da Bahia; Vol IV. Monumentos e sítios da Serra Geral da Bahia e Chapada Diamantina*. Salvador: Convênio SPHAN/Estado da Bahia, 1980.

BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e vaqueiros*. Salvador: Centro Editorial Didático da UFBA, 1989.

BURGUIÈRE, André (e outros). *História da família*. Lisboa: Terramar, 1997 (dois vols.).

COUTINHO, Afrânio e SOUZA, J. Galante de (Dir.). *Enciclopédia de Literatura Brasileira*. Rio de Janeiro: FAE, 1989.

FARIA, Sheila de Castro. "História da família e demografia histórica". In: CARDOSO, Ciro Flamarion Cardoso e VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e método*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 241-258.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala*. 32. ed. (1ª ed. 1933). Rio de Janeiro: Record, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 20. ed. (1ª ed. 1936). Rio de Janeiro: José Olympio, 1988.

LIMA, M. de Oliveira. *Formação histórica da nacionalidade*. Rio de Janeiro: Leitura, 1944.

LEMOS, Carlos A. C. *Casa Paulista: história das moradias anteriores ao ecletoismo trazido pelo café*. São Paulo, Editora da USP, 1999.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Família e sociedade na Bahia do século XIX*. Trad. James Amado. São Paulo: Corrupio: Brasília: CNPq, 1988.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

METCALF, Alida C. "Família". In: Maria Beatriz Nizza da Silva (Coord.). *Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil*. Lisboa: Verbo, 1994.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 1998.

Ordenações do Reino de Portugal. *Ordenações Afonsinas*. Reprodução fac-similar da

- edição da Real Imprensa da Universidade de Coimbra, de 1792, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984 (três vols.).
- Ordenações do Reino de Portugal. *Ordenações del-Rei Dom Duarte*. Reprodução do Cód. 9.164 dos Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.
- Ordenações do Reino de Portugal. *Ordenações Filipinas*. Reprodução fac-similar da edição de Cândido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro: 1870. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985 (três vols.).
- Ordenações do Reino de Portugal. *Ordenações Manuelinas*. Reprodução fac-similar da edição da Real Imprensa da Universidade de Coimbra, de 1797. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984 (cinco vols.).
- PINTO, Luiz de Aguiar Costa. *Lutas de famílias no Brasil (introdução ao seu estudo)*. 2. ed. (1ª ed. 1946). São Paulo: Nacional; Brasília: INL, 1980.
- RUANO-BORBALAN, Jean-Claude (Coord.). *L'histoire aurourd'hui*. Paris: Éditions Sciences Humaines, 1999.
- SALGADO, Graça (Coord.). *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- SANTOS FILHO, Lycurgo. *Uma comunidade rural do Brasil antigo. (Aspectos de vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Nacional, 1956.
- SANTOS, Helena Lima. *Caetité: "pequenina e ilustre"*. [S.l. : s.n.], 1976. 1ª ed. impressa em Salvador: Escola Gráfica N. S. do Loreto, 1976; 2. ed. ampliada, Brumado: Gráfica da Tribuna do Sertão, 1997.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- SOUZA, Maria Aparecida Silva de. *A conquista do Sertão da Ressaca: povoamento e posse da terra no interior da Bahia*. Belo Horizonte, 1998. (Dissertação de apresentada ao Mestrado em História da Universidade Federal de Minas Gerais).
- TORRES, Tranqüilino. "*Município de Poções (comarca da Conquista)*". In: Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Bahia, VI (20): 253-267, 1899.
- VIANA, Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP; Niterói: Editora da UFF, 1987 (dois vols.).
- VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. 2. ed. (1ª ed. Coimbra, 1720), São Paulo: Typ. Antônio Louzada Antunes, 1853.